



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 20/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Vereador Jair de Souza, Bairro Nogueira, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos. Foto Anexa.

### JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a implantação de bancos e cobertura, tem um grande movimento de pessoas que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e escolas, dentre outros destinos.

Infelizmente, atualmente, ficam essas pessoas sujeitas às intempéries, uma vez que não existe no mencionado ponto um local adequado para o embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim a implantação de bancos e cobertura no citado ponto de ônibus é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos e Vans escolares que servem à região.

Por ser justa a reivindicação dos moradores do local, se espera para breve o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026.

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
Vereador



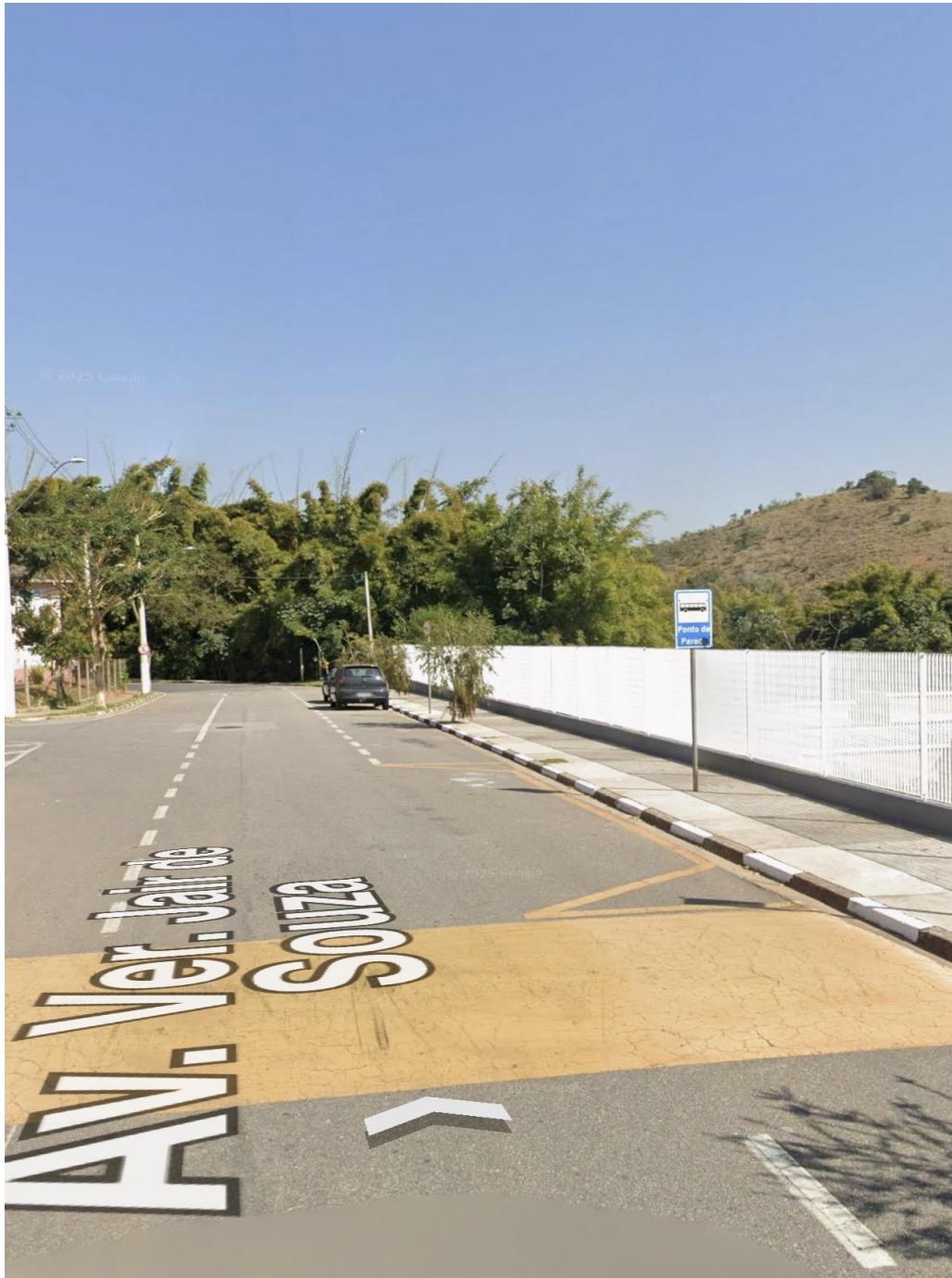


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 20/2026



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

